CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que a Câmara Municipal de Cametá/PA, não possui previsão legal que normatize verbas, cotas ou congêneres para a prática da atividade parlamentar.

Desta forma, esta Casa Legislativa não realiza repasse ou indeniza a título de tais remunerações os Vereadores Municipais. Portanto, em atendimento ao art. 7º, inciso V, da Lei de Acesso à Informação, resta evidenciado que não existem dados a serem publicados.

Cametá, 05 de setembro de 2022.

JOAO PAULO CUNHA NUNES:54384281234

Assinado de forma digital por JOAO PAULO CUNHA NUNES:54384281234
Dados: 2022.09.08 11:26:54 -03'00'

João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ